



Câmara Municipal de Ouro Branco

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

Publicado no quadro de aviso.

Período: 15/10/25 a 21/10/25

(Municipal)
Responsável

DECRETO LEGISLATIVO Nº 75/2025

**CONCEDE MEDALHA DE SEGURANÇA
PUBLICA À RICHARD CLEYDEMAN
ZIOTO FRIGGI.**

A Câmara Municipal de Ouro Branco, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e conforme dispõe o art. 87 do Regimento Interno desta Casa, Resolve aprovar o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Concede-se a Medalha de Segurança Pública ao Sr. **Richard Cleydeman Zioto Friggi**, por relevantes serviços prestados em favor do Município e por grande destaque no âmbito de segurança pública do Município.

Parágrafo Único – A honraria concedida será entregue ao homenageado em Sessão Solene do Legislativo convocada para tal fim, pelo Presidente desta Casa.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 15 de outubro de 2025.


Warley Higino Pereira

Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco/MG